



PROJETO DE LEI Nº 19/2020-L

Aos 24 dias do mês de julho de 2020, na Rua Augusto da Silva, n.º 352, Jardim Nova Barra, Barra Bonita - SP, CEP 17.340-000, reuniram-se em Assembleia Geral, às 19:30 em 1ª convocação e às 20:00 em 2ª convocação as seguintes pessoas: Sra. Maria De Marchi; Lilian Clárcia Sbragalin; Maicon Ribeiro Furtado; Maria Clárcia Aparecida; Elizabeth de Souza Cavalcanti; Teresinha de Jesus; Rosângela Aparecida; Marcon Lopes; Maiza Cristine Javaroni Perri; Flavio Henrique Perri, como fundadoras, sendo condecorado para presidir esta Assembleia Geral a Sra. Sônia Maria De Marchi e para secretariar a Sra. Ana Paula Aparecida dos Santos. A presente deu início a

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal para todos os fins de direito, a entidade ASSOCIAÇÃO SOS FOCINHO CARENTE - entidade sem fins econômicos e lucrativos, com sede a Rua Augusto da Silva, n.º 352, Bairro Jardim Nova Barra, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 34.838.740/0001-13.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 31 de Agosto de 2020.

MAICON RIBEIRO FURTADO
Vereador

PROTOKOLO 459/2020 - 31/08/2020 16:37 - LUCAS